

ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO III
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019 – TÉCNICA E PREÇO

Aos 12 (doze) dias do mês de novembro de 2019, às 09:00 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se a CPL, nomeados pelo Exmo. Prefeito Municipal, através do Decreto nº 8.845/2019, para continuidade do certame com abertura do **Envelope Nº 04 – PROPOSTA DE PREÇO** na modalidade Tomada de Preços 010/2019 – Técnica e Preço, cujo objeto é a contratação de empresa de publicidade e propaganda para prestação de serviços profissionais de publicidade aos órgãos da administração direta e indireta do município de Muriaé. Foi aberto o envelope de nº 04 de “proposta de preços” das empresas BRASIL84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA-ME, CNPJ nº 17.489.954/0001-02 e VIÇOSA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, CNPJ nº 11.032.537/0001-50. Após aplicação da fórmula de julgamento da PROPOSTA DE PREÇO (item 9 do edital) e aplicação da média ponderada das valorizações das PROPOSTAS TÉCNICA E DE PREÇO (item 10 do edital) ficou classificada em 1º lugar conforme valores das Notas Finais e declarada vencedora a empresa BRASIL84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA-ME, CNPJ nº 17.489.954/0001-02. Segue abaixo cálculo das fórmulas:

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

1) BRASIL84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA-ME

$$P = 100 \times \text{VNPDP}$$

$$P = 100 \times 0,81$$

$$P = 81 \text{ PONTOS}$$

2) VIÇOSA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA

$$P = 100 \times \text{VNPDP}$$

$$P = 100 \times 0,90$$

$$P = 90 \text{ PONTOS}$$

Observação: **100 (cem) pontos pois ofertou maior desconto (90%) conforme item 9 letra A do edital.**

CLASSIFICAÇÃO

(média ponderada das valorizações das PROPOSTAS TÉCNICA E DE PREÇO)

1) BRASIL84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA-ME

$$NF = (NPT \times 8,0) + (NPP \times 2,0)$$

$$NF = (99,5 \times 8,0) + (81 \times 2,0)$$

$$NF = 796 + 162$$

NF = 958 pontos – 1ª classificada

2) VIÇOSA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA

$$NF = (NPT \times 8,0) + (NPP \times 2,0)$$

$$NF = (88,3 \times 8,0) + (100 \times 2,0)$$

$$NF = 706,4 + 200$$

NF = 906,4 pontos – 2ª classificada

Os representantes das empresas acima não se fizeram presentes na divulgação das Notas Finais, portanto não abrem mão de qualquer tipo de recurso quanto a fase julgamento da PROPOSTA DE PREÇO (item 9 do edital) e aplicação da média ponderada das valorizações das PROPOSTAS TÉCNICA E DE PREÇO (item 10 do edital), ficando concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que as empresas BRASIL84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA-ME, CNPJ nº 17.489.954/0001-02 e VIÇOSA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, CNPJ nº 11.032.537/0001-50 se manifestem caso tenham interesse sobre o julgamento da "proposta de preços" e aplicação da média ponderada das valorizações das PROPOSTAS TÉCNICA E DE PREÇO. Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a sessão às 09:45, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes presentes.

Sueli Ribas Paulino Costa

Membro da CPL

Elaine Cristina Magalhães Dias

Membro da CPL

Sérgio Soares Duarte

Presidente da Comissão